

PORTARIA Nº 1.231, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº 23090.020661/2024-71, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Antonia dos Reis Figueira, matrícula nº 140278, da função de Coordenadora, código FUC-1, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitopatologia.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/1/2021, seção 2, página 21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 1.232, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.020661/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Antônia dos Reis Figueira, matrícula SIApe nº 395612 e matrícula Origem nº 140278, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, denominação Titular, Classe E, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Lavras, lotada no Departamento de Fitopatologia, da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, conforme art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluindo a vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990 - VPNI, declarando a vacância do cargo, vaga nº 306558.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 1.233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº 23090.020661/2024-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edson Ampélio Pozza, matrícula nº 140642, para exercer a função de Coordenador pro tempore, código FUC-1, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitopatologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo n.º 23072.236405/2024-11, resolve:

Nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar Acácio Vieira de Castro, matrícula SIAPE n.º 1144510, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 47 (quarenta e sete) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 11.765 - Dispensar o servidor Israel José da Silva, matrícula SIAPE nº 1697458, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Chefe da Biblioteca, código FG-01, da Faculdade de Letras, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 11.768 - Designar o servidor Ernandes Rodrigo Norberto, matrícula SIAPE nº 1736073, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função de Chefe da Biblioteca, da Faculdade de Letras, código FG-01, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1.121, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 8 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria GAB/UFNT nº 1119 publicada no D.O.U em: 27/12/2024 , Edição: 249, Seção: 2 , Página: 28.

Onde se lê: Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do contrato do (a) senhor (a) MARCOS MOREIRA LIRA até 23/06/2025, como professor(a) substituto(a), lotado(a) na COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO no CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Leia-se: Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do contrato do (a) senhor (a) MARCOS MOREIRA LIRA até 29/05/2025, como professor(a) substituto(a), lotado(a) na COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO no CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/DSP Nº 90 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 76/2024 - PROGEP - DSP, de 13/11/2024, publicada no DOU em 21/11/2024, que nomeou o (a) candidato (a) RICARDO BARBOSA DE LUCENA, habilitado (a) em concurso público aberto pelo Edital nº. 123, de 06/10/2023, publicado no DOU em 18/10/2023, retificado pelo Edital nº 127, de 27/10/2023, publicado no DOU em 30/10/2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital CCM nº. 2/2024, publicado no DOU em 26/06/2024, para o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe A, Denominação Adjunto - A, Nível I, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Ciências Biomédicas Centro de Ciências da Saúde, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, nos termos do Artigo 13, §6º, da Lei nº. 8.112/90, código de vaga nº.0261188 (Processo nº23074.064222/2024-36).

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

PORTARIAS PROGEP/DSP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 91 - I - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, PRISCILA SANTOS LEAL, para o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe A, Denominação Adjunto - A, Nível I, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, aberto pelo Edital nº. 32, de 30/04/2024, publicado no DOU em 30/04/2024, retificado pelo Edital nº. 40, de 14/05/2024, publicado no DOU em 16/05/2024, e pelo Edital nº. 68, de 04/07/2024, publicado no DOU em 05/07/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital CCS nº. 10/2024, publicado no DOU em 29/11/2024, código de vaga nº. 0253694, autorizado pelo Decreto nº. 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011(Processo nº: 23074.116922/2024-29).

Nº 92 - I - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DIEISON PRESTES DA SILVEIRA, para o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe A, Denominação Adjunto - A, Nível I, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, aberto pelo Edital nº. 32, de 30/04/2024, publicado no DOU em 30/04/2024, retificado pelo Edital nº. 40, de 14/05/2024, publicado no DOU em 16/05/2024, suspenso pelo Edital nº. 58, de 14/06/2024, publicado no DOU em 17/06/2024, e retificado pelo Edital nº. 68, de 04/07/2024, publicado no DOU em 05/07/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital CE nº. 7/2024, publicado no DOU em 28/11/2024, código de vaga nº. 0261418, autorizado pelo Decreto nº. 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011 (Processo nº: 23074.115514/2024-21).

Nº 93 - I - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MACEDO, para o cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, aberto pelo Edital nº. 53, de 25/10/2022, publicado no DOU em 26/10/2022, retificado no DOU nº. 209, de 04/11/2022, Seção 3, página 105, e no DOU nº. 228, de 06/12/2022, Seção 3, página 97, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 21, de 11/04/2023, publicado no DOU em 12/04/2023, retificado pelo Edital nº. 78, de 08/08/2023, publicado no DOU em 09/08/2023, pelo Edital nº. 126, de 19/10/2023, publicado no DOU em 20/10/2023, pelo Edital nº. 147, de 18/12/2023, publicado no DOU em 27/12/2023, e pelo Edital nº. 150, de 22/12/2023, publicado no DOU em 27/12/2023, prorrogado pelo Edital nº. 17, de 21/03/2024, publicado no DOU em 25/03/2024, código de vaga nº. 0255656, cujo provimento foi autorizado pelo Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU em 20/07/2010 (Processo nº: 23074.118282/2024-72).

II - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

PORTARIA PROGEP/DLCP Nº 502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista o que consta no Processo 23074.061257/2024-66, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao (a) servidor (a) LUCIANO MARIZ MAIA, matrícula SIAPE nº 337224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, Nível 2, Doutorado, 40 horas semanais, com o adicional de tempo de serviço de 9%, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

PORTARIA SCRF/PROGEP Nº 943, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.114432/2024-38, resolve:

I - Exonerar SUZELENA OLIVEIRA DE LIMA, SIApe 1865674, Técnico Administrativo do quadro permanente de pessoal desta Universidade, do cargo de Diretora Substituta da Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores/PROGEP, a partir de 28/12/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

PORTARIA SCRF/PROGEP Nº 944, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.114432/2024-38, resolve:

I - Nomear RENATO HIROSHI XAVIER NAGAHAMA, SIApe 3152168, Técnico Administrativo do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor Substituto da Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores/PROGEP, a partir de 28/12/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA UFPR Nº 1.981, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.059284/2024-58, resolve:

I. Nomear a servidora LUCIANA CASACIO - 1244572, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso de Licenciatura em Ciências Exatas), pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

II. A menciona docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

